



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

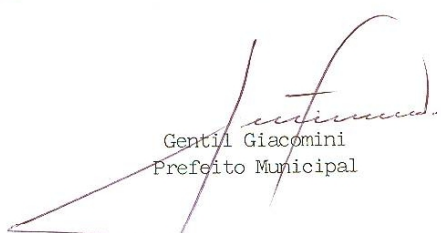
PORTARIA Nº 017/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Edmundo Caetano Pinto e a senhorita Roselaine Germiniani, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convite nºs 020/90, 021/90 e 024/90, de 05 de março de 1990. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 08 de março de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de março de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de março de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete